



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D138/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 23/09/15

Responsável: Wluciel

**DECRETO Nº 138/2015**  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**DECLARA ADESÃO A MOBILIZAÇÃO  
ESTADUAL DAS PREFEITURAS COM  
PARALISAÇÃO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE  
2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

\_\_\_ A situação preocupante do erário público Municipal em decorrência da queda na repartição do FPM;

\_\_\_ A urgente necessidade de redimensionar as diretrizes da administração pública municipal em decorrência destas imprevisíveis ocorrências;

\_\_\_ A necessidade de informar à população e discutir com ela as providências a serem tomadas;

\_\_\_ A importância de priorizar com a comunidade os serviços que deverão ter atendimento pleno e os serviços que deverão ser paralisados ou suspensos em decorrência da insuficiente e imprevista arrecadação;

\_\_\_ A necessidade de chamar atenção dos Governos Estadual e Federal frente a crise que abala os municípios;

**DECRETA:**

**Art. 1º - A adesão a mobilização estadual das Prefeituras, e realização de expediente em turno único nas repartições públicas municipais no dia 25 de setembro de 2015, com expediente no horário das 08hs às 14hs.**





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**Rota**  
das  
**Terras**  
**ENCANTADAS**  
Ruínas, contos e histórias  
do povo gaúcho

**Art. 2º** - Os serviços de educação, atividades escolares, transporte escolar e merenda escolar, bem como os serviços de saúde, atendimento nos postos de saúde e emergências e ainda o serviço de limpeza urbana, especificamente recolhimento do lixo, funcionarão normalmente nos horários e locais habituais.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto passa a vigor a contar da sua publicação.

Boa Vista do Ingra, 23 de setembro de 2015

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

